

TERMO DE COOPERAÇÃO

| Nº  | Ano  | UNIDADE              | CONVENIENTE                                             | FISCAL                                                                                                     | INÍCIO     | FIM*       | PORTARIA REVOGADA |
|-----|------|----------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------------|
| 022 | 2024 | CAO DIREITOS SOCIAIS | CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ - CRFPA | Carlos Eugênio Rodrigues Salgado dos Santos (PJ) (Titular);<br>Thadeu Mariano Menezes de Abreu (Suplente). | 19/08/2024 | 18/08/2029 | -                 |

\* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta PORTARIA mediante termo aditivo.  
II - Ficam revogadas as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.  
Belém, 04 de outubro de 2024.  
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1131317

APOSTILAMENTO

**Extrato de Apostila**  
**Núm. da Apostila: 1º**  
**Núm. do Contrato: 102/2024-MPPA.**  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.158.902/0001-44.  
Objeto do Contrato: consiste na contratação de serviços de conexão à internet para Unidades Remotas do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).  
Justificativa: A alteração da Razão Social HTM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ 26.158.902/0001-44), no Preâmbulo do Contrato nº 102/2024 MPPA, para ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ 26.158.902/0001-44).  
Data de Assinatura: 08/10/2024  
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.  
BELÉM, 09 de outubro de 2024.  
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1131239

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA nº 0642/2024-MP/SUB-TA**  
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,  
R E S O L V E:  
I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos denunciados no Ofício nº 002/2024-DAD/MPPA (Protocolo nº 4922/2024).  
II - DESIGNAR os servidores estáveis CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membros), para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, visando apurar possíveis irregularidades ou fatos conexos.  
III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.  
Belém , 09 de outubro de 2024.  
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL  
Subprocuradora-Geral de Justiça Técnico-Administrativa

Protocolo: 1131063

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA nº 6195/2024-MP/PGJ**  
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ADRIANO COUTINHO DE CARVALHO, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.3618, lotado na Promotoria de Justiça de Nova Timboteua, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 3/10 até 2/12/2024, conforme abaixo:  
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758  
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais  
FONTE DE RECURSOS 0101000000  
NATUREZA DA DESPESA  
3390-30 - Material de Consumo - R\$ 600,00  
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.  
BELÉM, 08 de outubro de 2024.  
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
**PORTARIA nº 6237/2024-MP/PGJ**  
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a FRANCISCO JAELDER DE LIMA, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.905, lotado na Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 8/10 até 7/12/2024, conforme abaixo:  
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758  
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais  
FONTE DE RECURSOS 0101000000  
NATUREZA DA DESPESA  
3390-30 - Material de Consumo - R\$ 700,00

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**  
**NÚMERO DO TERMO DE COOPERAÇÃO: n.º 023/2024-MPPA**  
**PROTOCOLO SIP: 170/2024**  
**Partícipes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (MPPA), CNPJ n.º 05.054.960/0001-58 e TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (TCE-PA), CNPJ n.º 04.976.700/0001-77.**  
Objeto: Estabelecer formas de cooperação técnica mútua entre o MPPA e o TCE-PA relativas às boas práticas de gestão pública, especialmente no que tange ao trabalho de suas Ouvidorias, dentre outras afetas à gestão dos respectivos Órgãos, visando estabelecer parceria para integração entre as respectivas unidades, no compartilhamento de demandas, ferramentas, métodos, procedimentos, tecnologias; referenciados como boas práticas com foco na melhoria do atendimento ao cidadão e no aprimoramento da gestão pública das Instituições signatárias.  
Data de Assinatura: 09/10/2024  
Vigência: 10/10/2024 a 10/10/2029  
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.  
Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1131315